



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro – CEP 37130-031 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

Câmara de Alfenas / MG

Protocolo 4564 / 2021

Data: 26/11/2021 11:32

MENSAGEM Nº 158, de 12 de novembro de 2021.

Encaminha Projeto de Lei que autoriza a permuta dos imóveis que menciona e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Casa Legislativa, Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização legislativa para que o Município possa permutar os seguintes imóveis:

I – O Município transferirá aos herdeiros de Antônio Henrique Pancieri Colombo, falecido em 30/08/2020, sendo portador, em vida, de cédula identidade RG nº 12.659.630, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 574.400.857-87, e a sua viúva, Sra. Romilce Maria dos Santos Colombo, brasileira, pedagoga e empresária, portadora de cédula de identidade nº M-1.737.159, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 458.327.576-53, os seguintes imóveis de sua propriedade:

a) Um terreno situado nesta cidade de Alfenas, à Rua Aggeu Gomes da Silva (antiga Rua 19), nº 250, no loteamento denominado Jardim Aeroporto, correspondente ao Lote 06 da Quadra P, com a área de 639,00m², devidamente registrado no Livro 02 sob a Matrícula nº 25.653 do Cartório de Registro de Imóveis de Alfenas, MG, avaliado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); e

b) Um terreno com a área de 611,10m², situado nesta cidade de Alfenas, à Alameda Ubatuba, no loteamento Vila Porto Seguro, correspondente ao Lote 01 da Quadra B, devidamente registrado no Livro 02 sob a Matrícula nº 51.430 do Cartório de Registro de Imóveis de Alfenas, MG, avaliado em R\$ 96.431,58 (noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais, cinquenta e oito centavos).

II – Será transferido ao Município o imóvel correspondente a um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 7.771,00m², localizado nesta cidade de Alfenas, à Rua Adolfo Engel, nº 371, bairro Jardim Elite II, devidamente registrado no Livro 02 sob a Matrícula nº 21.538 do Cartório de Registro de Imóveis de Alfenas, MG, de propriedade do Espólio de Antônio Henrique Pancieri Colombo e da Sra. Romilce Maria dos Santos Colombo, avaliado em R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais).

O interesse público da medida está consubstanciado na localização privilegiada do imóvel que será transferido ao Município, ao qual poderá ser conferida a destinação que melhor atenda às demandas a população daquela localidade e região.



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro – CEP 37130-031 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

Na certeza do acolhimento da proposta e a pronta aprovação do Projeto de Lei, renovamos a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares protestos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente,


LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador JAIME DANIEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas
Nesta



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro – CEP 37130-031 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº , de 12 de novembro de 2021.

Autoriza a permuta dos imóveis que menciona, e dá outras providências.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de Alfenas, através do chefe do Poder Executivo, autorizado a permutar os seguintes imóveis:

I – O Município transferirá aos herdeiros de Antônio Henrique Pancieri Colombo, falecido em 30/08/2020, sendo portador, em vida, de cédula identidade RG nº 12.659.630, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 574.400.857-87, e a sua viúva, Sra. Romilce Maria dos Santos Colombo, brasileira, pedagoga e empresária, portadora de cédula de identidade nº M-1.737.159, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 458.327.576-53, os seguintes imóveis de sua propriedade:

c) Um terreno situado nesta cidade de Alfenas, à Rua Aggeu Gomes da Silva (antiga Rua 19), nº 250, no loteamento denominado Jardim Aeroporto, correspondente ao Lote 06 da Quadra P, com a área de 639,00m², devidamente registrado no Livro 02 sob a Matrícula nº 25.653 do Cartório de Registro de Imóveis de Alfenas, MG, avaliado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); e

d) Um terreno com a área de 611,10m², situado nesta cidade de Alfenas, à Alameda Ubatuba, no loteamento Vila Porto Seguro, correspondente ao Lote 01 da Quadra B, devidamente registrado no Livro 02 sob a Matrícula nº 51.430 do Cartório de Registro de Imóveis de Alfenas, MG, avaliado em R\$ 96.431,58 (noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais, cinquenta e oito centavos).

II – Será transferido ao Município o imóvel correspondente a um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 7.771,00m², localizado nesta cidade de Alfenas, à Rua Adolfo Engel, nº 371, bairro Jardim Elite II, devidamente registrado no Livro 02 sob a Matrícula nº 21.538 do Cartório de Registro de Imóveis de Alfenas, MG, de propriedade do Espólio de Antônio Henrique Pancieri Colombo e da Sra. Romilce Maria dos Santos Colombo, avaliado em R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais).

§1º A diferença a maior entre o valor do imóvel que será transferido ao Município e os imóveis transmitidos aos terceiros indicados no **caput** desse artigo, no valor R\$ 453.568,42 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais, quarenta e dois centavos),



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro – CEP 37130-031 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

será paga em dinheiro pelo Município aos referidos cidadãos no ato da assinatura da(s) respectiva(s) escritura(s) pública(s).

§2º As despesas com a lavratura da(s) respectiva(s) escritura(s) pública(s) serão rateadas igualmente entre as partes contratantes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

COMARCA DE ALFENAS — M.G.

Código de Segurança: 3995.0606.4462.3053. O Oficial Substituto.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Comarca de Alfenas - Minas Gerais

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia e reprodução autêntica da ficha arquivada em cartório, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6015.

Alfenas-MG, 16 de Agosto de 2021

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Comarca de Alfenas - Minas Gerais

- ☐ Oficial: Emilio da Silveira Santos
- ☐ Oficial Substituto: Renato Libânio da Silveira Santos
- ☐ Oficial Substituta: Thereza Libânio Santos
- ☐ Oficial Substituto: Cristóvão Augusto de Freitas C. Biscari
- ☒ Escrevente: Mário Roberto Souto Silva



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERV. REG. (IMOBILIÁRIO) DE ALFENAS, MG
Número ordinal do ofício 0016040163

Selo Eletrônico N° EVN59844
Cód. Seg.: 3995.0606.4462.3053

Prenotação N° 143360 - 22 de julho de 2021
Quantidade de Atos Praticados: 4
Total: 2.034,94 - Rec.: 115,18 - Tx Fisc: 932,75- Total: 2.967,69

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Prefeitura Municipal de Alfenas

Rua Juscelino Barbosa nº 1.609 - Centro - Alfenas - MG - CEP 37130-039

Tel. (0xx35) 3698-1701/1702

Internet: www.alfenas.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS (Portaria 046/2020)

AVALIAÇÃO

Em resposta a Comunicação Interna da Procuradoria Geral do Município de Alfenas e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para os devidos fins, que o lote 06 da Quadra P do Loteamento Jardim Aeroporto, com área total de 639,00 m², cadastrado na Inscrição Cadastral 04.05.076.0072.0001 e matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alfenas - MG sob o nº 25.653 - Livro 2, em nome do Município de Alfenas CNPJ: 18.243.220/0001-01, situado na Rua Ageu Gomes da Silva nº 250 Bairro Jardim Aeroporto, foi avaliado em R\$281,69 (duzentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos) o m² perfazendo um valor total de R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.

Alfenas, 12 de novembro de 2021.

Presidente: Paulo Roberto Felipe

CPF: 435.318.736-87

Membro 1: Luciano Alves da Silva

CPF: 599.732.266-15

Membro 2: Erivelton dos Santos Gonçalves

CPF: 037.073.876-40

2 -

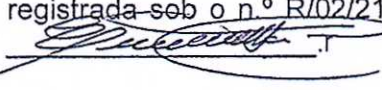
REGISTRO DE IMÓVEIS

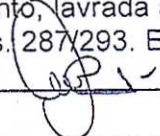
COMARCA DE ALFENAS - MG

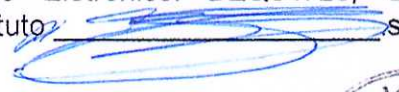
MATRÍCULA N.º 51.430

DATA 06/02/2013

Um terreno com a área de 611,10 m², situado nesta cidade de Alfenas - MG, à **Alameda Ubatuba**, no Loteamento Vila Porto Seguro, correspondente ao Lote 01 da Quadra B, confrontando com: referida Alameda, propriedade de Ernani José Vieira, Praça Camboriú e com o lote 02 da mesma quadra. **PROPRIETÁRIA: Pedra Nova Empreendimentos Imobiliários Ltda**, CGC: 71.171.482/ 0001-90, com sede nesta cidade de Alfenas - MG. Registro anterior, R/01 e R/02/21.304, Livro 02. Emol.: R\$14,99, Tx. Fiscal: R\$4,72.*****

Av/01/51.430 - 06/02/2013: Prot. n.º 104.628, L.º 1- C aos 05/02/2.013. O terreno acima matriculado é originário do Loteamento Vila Porto Seguro, devidamente registrado sob o R/01/21.304 e Incorporação registrada sob o n.º R/02/21.304 do Livro 02. Emol.: R\$11,92, Tx. Fiscal: R\$3,75. O Oficial: 

R/02/51.430 - 05/03/2.015: Prot. n.º 113.801, L.º 1-D aos 03/03/2015. O imóvel acima matriculado foi dado em Dação em Pagamento pela proprietária Pedra Nova Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ: 71.171.482/0001-90, a outorgada: **ETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com sede nesta cidade de Alfenas - MG, CNPJ: 03.539.763/0001-01, pelo valor de R\$18.000,00, conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 10 de abril de 2.013, pelo Tabelião Substituto do 2º Ofício local, Livro 192, fls. 287/293. Emol.: R\$398,23; Tx. Fiscal: R\$162,68; Recome: R\$23,89. O Oficial Substituto: 

R/03/51.430 - 03/11/2.020: Prot. 139.095 - L.1, aos 08/10/2.020: **Dação em Pagamento:** O imóvel registrado sob o R/02/51.430, sito à Alameda Ubatuba, Vila Porto Seguro, Alfenas/MG, com 611,10m² de área de terreno, Lote 01 da Quadra B, foi dado em pagamento pela proprietária: Eta Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ: 03.539.763/0001-01, com sede à Avenida Dr. Lincoln Westin da Silveira, nº 2.131, Sala 03, Centro, Alfenas/MG, ao outorgado adquirente: **MUNICÍPIO DE ALFENAS/MG**, CNPJ: 18.243.220/0001-01, com sede à Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, Alfenas/MG, por seu prefeito em exercício Luiz Antônio da Silva, brasileiro, casado, servidor público, RG: M-4.255.081 SSP/MG, CPF: 562.447.896-87, residente à Rua Tiradentes, nº 3.028, Jd. São Carlos, Alfenas/MG, pelo valor de R\$91.665,00, conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 01 de Outubro de 2.020, pela Tabelião do 1º Ofício local, Livro: 313-N, Fls.: 146. Quantidade: 01, Cód. Tabela: 4517-9, Emol.: R\$1.278,26, Taxa Jud.: R\$522,08, Recome: R\$76,69, Selo Eletrônico: DZQ64720, Código de Segurança: 5198.8649.1509.4339. O Oficial Substituto: 

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Comarca de Alfenas - Minas Gerais

CERTIDÃO

Carta de autenticidade, que a presente cópia e reprodução autêntica, foi feita arquivada em cartório, extraída nos termos do art. 1º e 2º da Lei 6015

Alfenas, 03 de Novembro de 2020

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Comarca de Alfenas - Minas Gerais

- ☐ Oficial: Emílio da Silveira Santos
☐ Oficial Substituto: Renato Libânio da Silveira Santos
☐ Oficial Substituta: Thereza Libânio Santos
☐ Oficial Substituto: Cristófer Augusto de Freitas C. Biscaro
☐ Escrevente: Mariza Helena da Silva Pena
☒ Escrevente: Mário Roberto Souto Silva

Registro de Imóveis

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERV. REG. IMOBILIÁRIO DE ALFENAS/MG
 Número ordinal do ofício 0076040163

Selo Eletrônico N° DZQ64720
 Cód. Seg.: 5198.8649.1509.4339



Prenotação N° 139095 - 08 de outubro de 2020
 Quantidade de Atos Praticados: 6
 Emol: 4871,89 - Rec.: 292,29 - Tx Fisc: 2451,66 - Total: 7615,84
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

2



Prefeitura Municipal de Alfenas

Rua Juscelino Barbosa nº 1.609 - Centro - Alfenas - MG - CEP 37130-039

Tel. (0xx35) 3698-1701/1702

Internet: www.alfenas.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS (Portaria 046/2020)

AVALIAÇÃO

Em resposta a Comunicação Interna da Procuradoria Geral do Município de Alfenas e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para os devidos fins, que o lote 01 da Quadra B do Loteamento Vila Porto Seguro, com área total de 611,10 m², cadastrado na Inscrição Cadastral 01.06.351.0317.0001 e matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alfenas - MG sob o nº 51.430 - Livro 2, em nome do Município de Alfenas CNPJ: 18.243.220/0001-01, situado na Alameda Ubatuba, no Loteamento Vila Porto Seguro, foi avaliado em R\$157,80 (Cento e cinquenta reais e oitenta centavos) o m² perfazendo um valor total de R\$96.431,58 (Noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.

Alfenas, 12 de novembro de 2021.

Presidente: Paulo Roberto Felipe
CPF: 435.318.736-87

Membro 1: Luciano Alves da Silva
CPF: 599.732.266-15

Membro 2: Erivelton dos Santos Gonçalves
CPF: 037.073.876-40

LIVRO N.º 2 -- REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALFENAS — M.G.

MATRICULA N.º 21.538

DATA 26 / 01 / 94

Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 8.771,00 m2, nesta cidade de Alfenas, à Rua Projetada, confrontando com: refe-
rida via pública, Rua Adolfo Engel e com quem de direito. — PRO-
PRIETÁRIOS: Vitor Ramos Terra; agricultor, casado com Manoela Fer-
reira Terra, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade de Alfe-
nas. CPF nº 027 017 586/53
Registro Anterior: Livro 2- nº 17.156.A Escrev. Aut. Leonor

R/01/21.538 - 29/03/2010: No espólio de Vitor Ramos Terra e de Manoela Ferreira Terra, o terreno acima matriculado, coube ao Cessionário: ANTÔNIO HENRIQUE PANCIERI COLOMBO; engenheiro eletricitista, CPF 574 400 857/87, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com ROMILCE MARIA DOS SANTOS COLOMBO, brasileiros, residentes nesta cidade, pelo valor de R\$50.000,00, conforme Formal Partilha extraído do Processo nº0016 98 004 936-1, julgado por Sentença aos 05 de Maio de 2008, que transitou em julgado pelo Juízo e Secretaria da Vara de Família e Sucessões desta Comarca de Alfenas. — A Escrevente Autorizada Leonor c

Av/02/21.538 - 29/03/2010: Do terreno registrado sob nº R/02/21.538, foram desmembradas 04 áreas distintas de 250,00 m2, cada uma, conforme Matrículas nºs 47.497; 47.498; 47.499 e 47.500 do Livro 2-. A Escrevente Autorizada Leonor c



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Rua Cônego José Carlos, nº 167 - Centro - Alfenas - MG - CEP: 37130-071
COMARCA DE ALFENAS - MINAS GERAIS

Emílio da Silva Santos - Oficial

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha arquivada em cartório, extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6015.

Alfenas - MG, 18/05/2018

Emílio da Silva Santos

SERVENTIA CERTIFICADA PELO PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL ANOREG 2012/2013/2014

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Comarca de Alfenas-Minas Gerais

- ☐ Oficial: Emílio da Silva Santos
- ☒ Oficial Substituto: Renato Libânio da Silveira Santos
- ☐ Oficial Substituto: Thereza Libânio Santos
- ☐ Oficial Substituto: Cristóvão Augusto de Freitas C. Biscaro
- ☐ Escrevente: Mariza Helena da Silva Pena
- ☐ Escrevente: Mário Roberto Souto Silva

REGISTRO DE IMÓVEIS FILIADO AO CORREMG



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SERV. REG. IMOBILIÁRIO DE ALFENAS/MG

Número ordinal do ofício 0016040163

Selo Eletrônico N° BZU89958

Cód. Seg.: 8288898266563430

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emp: R\$ 28,69 Rec: R\$ 1,68 Tx Fisc: R\$ 6,02 Total: R\$ 36,40

Confirme a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

CORREMG CORREMG CORREMG



N=7630350

E=400300

E=400350

E=400400

N=7630300

N=7630250

N=7630200

E=400300

E=400350

E=400400

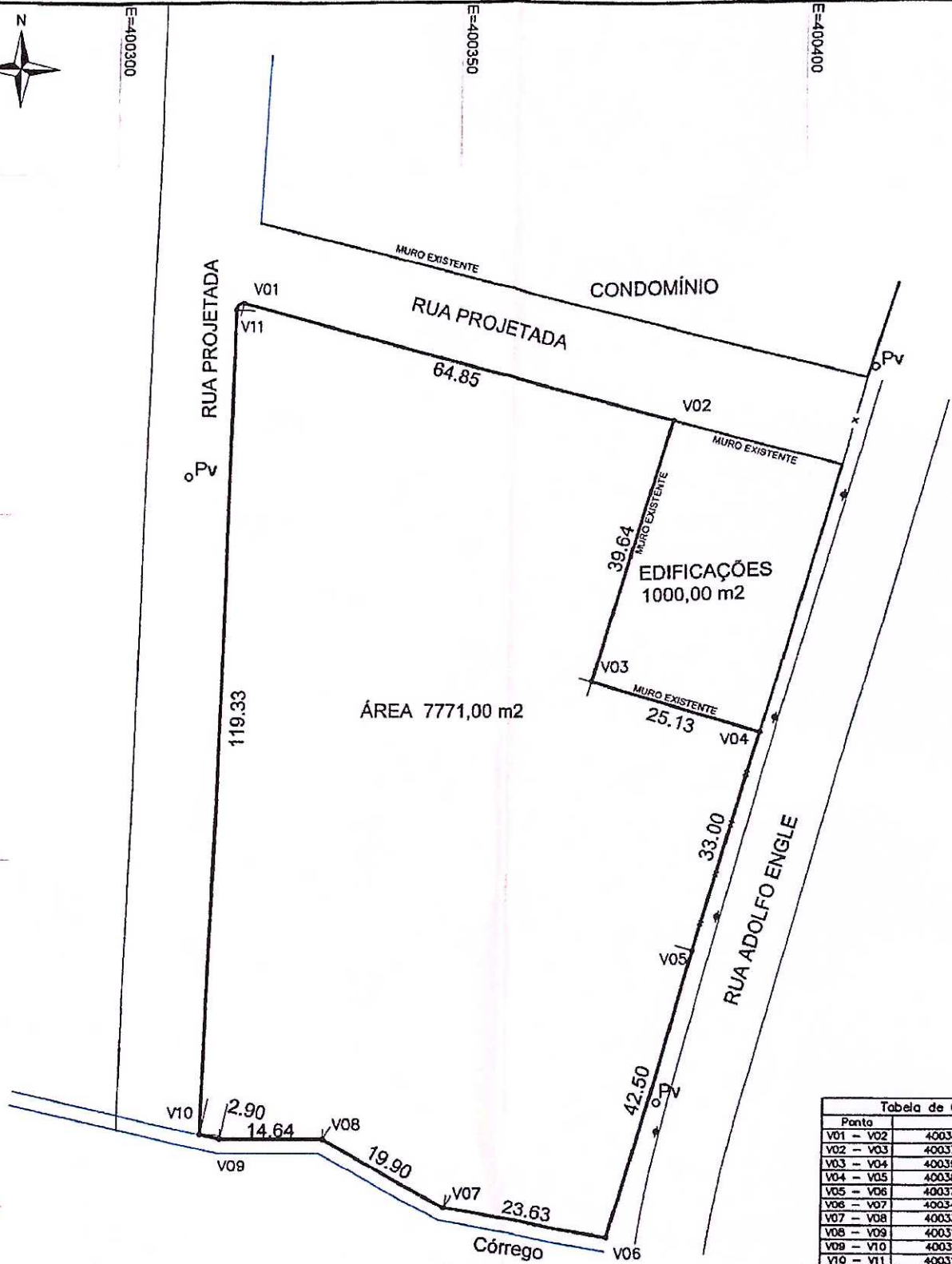


Tabela de Coordenadas		
Ponto	E(X)	N(Y)
V01 - V02	400361.364	7630311
V02 - V03	400370.293	7630275
V03 - V04	400394.333	7630268
V04 - V05	400364.826	7630237
V05 - V06	400372.752	7630194
V06 - V07	400349.488	7630202
V07 - V08	400332.187	7630210
V08 - V09	400317.549	7630210
V09 - V10	400314.710	7630210
V10 - V11	400317.753	7630330
V11 - V01	400318.840	7630331



Prefeitura Municipal de Alfenas

Rua Juscelino Barbosa nº 1.609 - Centro - Alfenas - MG - CEP 37130-039

Tel. (0xx35) 3698-1701

Internet: www.alfenas.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS

(Portaria 046/2020)

AVALIAÇÃO

Em resposta a Comunicação Interna enviada pela Procuradoria Geral do Município de Alfenas e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para os devidos fins, que a avaliação de um imóvel urbano de propriedade do Sr. Antonio Henrique Pancieri com a área territorial de 7.771,00 m², sem benfeitorias, confrontando com referida via pública, Rua Adolfo Engel e com quem de direito (matrícula 21.538) foi avaliado em R\$93,93 (Noventa e três reais e noventa e três centavos) totalizando um valor de R\$730.000,00 (Setecentos e trinta mil reais) sendo que este terreno se encontra próximo ao Córrego do Chafariz, tendo a maior parte de sua extensão, em área não edificante, o imóvel está cadastrado na Inscrição Cadastral 01.05.484.0100.0001 situado na Rua Adolfo Engel nº 371, Bairro Jardim Elite II.

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.

Alfenas, 12 de novembro de 2021.

Presidente: Paulo Roberto Felipe
CPF: 435.318.736-87

Membro 1: Luciano Alves da Silva
CPF: 599.732.266-15

Membro 2: Erivelton dos Santos Gonçalves
CPF: 037.073.876-40

12